



**GABINETE DO PREFEITO**

---

**LEI Nº 5075 / 2022**

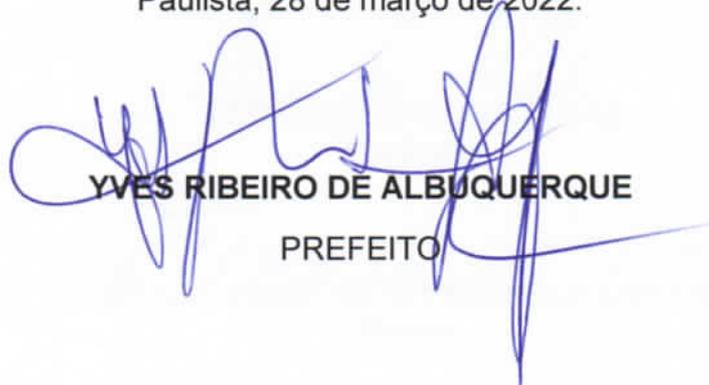
**EMENTA:** Denomina "Campo dos Marrocos", a área localizada na rua Dom Vidal, Nobre, Paulista.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, VI c/c art. 33, ambos da Lei Orgânica do Município do Paulista, em função do seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado "Campo dos Marrocos" o campo de futebol localizado na rua Dom Vital, bairro do Nobre, Paulista.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulista, 28 de março de 2022.

  
**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**  
PREFEITO